



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Legislativa

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN  
JOSÉ EVALDO BARBOSA.**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2019.**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor Erivan Andrade, a Câmara Municipal de Nova Cruz, manifesta as suas condolências.

Aqui ficam nossas manifestações de pêsames aos seus familiares, acreditando que o conforto maior é a certeza que o poder divino haverá de confortar toda família erguendo os mais altos pensamentos para futuro numa prova da existência do Pai Celestial

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida aos familiares enlutados.

Sala das Sessões Ver. Samuel José de Melo, em 05 de setembro de 2019.